



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 238 – DE 29 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA CONTÁBIL, NO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL FIXO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

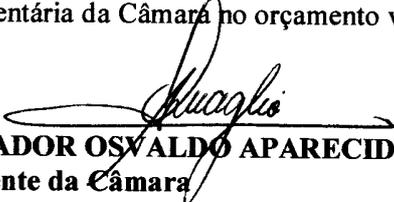
Art. 1º Fica criado, no Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 1 (um) cargo de ANALISTA CONTÁBIL, de provimento efetivo, referência “37”, escolaridade Superior em Ciências Contábeis.

§ 1º A carga horária do ocupante do cargo ora criado, será de 40 (quarenta) horas semanais, e o regime será da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§ 2º As atribuições do cargo ora criado são as contidas no anexo único da presente Lei.

Art. 2º A nomeação dar-se-á por Ato da Mesa da Câmara após a realização de Concurso Público de Provas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e onerará dotação orçamentária da Câmara no orçamento vigente e futuros.


VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

Projeto de Lei Complementar nº 2/2010
Autoria: Mesa da Câmara Municipal

CM - SECRETARIA
NO) Lei Complementar 238
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Republicano)
EM SUA EDIÇÃO DE 04, 05, 20
MOGI MIRIM 03, 05, 20



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ANALISTA CONTÁBIL

Executar atividades relativas a análises, classificações e conciliações contábeis, financeira e recursos humanos.

Participar na confecção dos balanços e balancetes, elaborar relatórios contábeis e demais demonstrativos do setor.

Contribuir no planejamento, execução e controle financeiro e contábil.

Outras atividades correlatas e pertinentes ao cargo, ouvido o Contador.